



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 09/02/2015.**

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e três minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Benício Bulhões (1º Secretário), Alceu Piementel (vice-corregedor), Alfredo Aurélio (corregedor) e Irapuan Barros, além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da presidência CREMAL, que trata da decisão se deverá ser manter a plenária do dia 12/02/2015. Posto em discussão, deliberado pela manutenção. Após, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0283/2015, da Coord. da Cirurgia Vascular do Hospital Unimed, que trata de afastamento do Hospital Unimed. Posto em discussão, deliberado enviar ofício ao Dr. João Meddeiros. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0350/2015, do CFM, que trata da programação do I ENCM 2015. Posto em discussão, deliberado encaminhar os conselheiros Fernando Pedrosa, Humberto Belmino, Antônio de Pádua e Gerson Odilon. Após, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0115/2015, do CFM, acerca das propostas de Hotéis para o I ECNM 2015. Posto em discussão, deliberado verificar com a secretaria da presidencia. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0423/2015, do CFM, que trata dos projetos da Caravana Nacional dos Conselhos de Medicina com tema Crianças Desaparecida. Posto em discussão, tomado ciência e encaminhado para a apreciação em próxima sessão plenária. Após, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0415/2015, do Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional de Alagoas, que trata de encaminhamento de relatório sobre Irregularidades na Empresa ADEA-Sociedade de Desenvolvimento Educacional. Posto em discussão, deliberado encaminhar o caso para assessoria jurídica do CREMAL para que, com a Ouvidoria, atenda a demanda. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº/2015, da presidência do CREMAL, que trata de documento da Dra. Marta Celeste. Posto em discussão, deliberado contatar a demandante para maiores esclarecimentos. Após, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0459/2015, da Academia Alagoana de Medicina de Alagoas – Dr. Ednaldo Holanda, que trata de solicitação de Aéreo para Encontro das Academias no Rio de Janeiro. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0347/2015, do Dr. Fernando Antonio Gameleira Soares, que trata de solicitação de Esclarecimento sobre se há obrigatoriedade de inscrição no CREFITO. Posto em discussão, deliberado encaminhar o caso para a análise da Assessoria Jurídica do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0374/2015, do Assessor Jurídico do CREMAL, que trata de solicitação de Pagamento de Honorários ref. Ao Processo nº 0007237-53.2009.4.05.8000. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, tesoureiro, acerca de questões de verbas indenizatórias pendentes de pagamento no valor de R\$ 800,00 em nome da conselheira Glucia Barros, recém-falecida, sobre a destinação desse valor, já que pertence ao patrimônio da ex-conselheira. Tomou a palavra o assessor jurídico do CREMAL que as verbas devem ser pagas ao sucessor, no caso seu filho. Ocorre que o filho estava com processo tramitando na justiça a respeito de interdição do mesmo por incapacidade. Posto em discussão, deliberado comunicar aos familiares a presença dos créditos para fins de inventário ou para a liberação mediante alvará da justiça. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, que



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

informou acerca de processos em risco de prescrição, que tem de ser julgados até o meio do mês de março. Após, o conselheiro corregedor citou demanda na corregedoria acerca de Dra. Marta Celeste, como Diretora Médica, que recebeu comunicação de denúncia de negligência ex-officio contra o ocorrido no Hospital do Açúcar e não respondeu às solicitações do CREMAL. Posto em discussão, deliberado pela abertura de sindicância. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, corregedor, que informou denúncia acerca de paciente que cita descaso no atendimento de paciente no plano de saúde HAPVIDA, que foi maltratado por atendente da clínica. Na ocasião, o demandante foi oficiado para personificar o médico a ser denunciado. O demandante retornou a resposta declinando da manutenção de sua denúncia e pedindo o arquivamento. Posto em discussão, aprovado por unanimidade pelo arquivamento. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, que citou a demanda de denúncia em espanhol, na qual foi oficiado a demandante para trazer tradução juramentada, mas a demandante não foi localizada. Em seguida, publicado em edital e não compareceu. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pelo arquivamento. Em seguimento, apresentou recurso de advogado do processo desafortado do CREMEB e julgado pelo CREMAL. Posto em discussão, verificado que muitos estão em processo de prescrição, após deliberado abrir o prazo para as contrarrazões e, em seguida, enviar o processo ao CFM. Após, tomou a palavra o conselheiro vice-corregedor, citou a necessidade de julgamento de câmara de sindicância extraordinário no dia 23/02/2014, em virtude de risco de preciação. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araujo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

**2º Secretário do CREMAL**

---

Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro  
CEP: 57055-510 – Maceió/AL  
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030  
[www.cremal.org.br](http://www.cremal.org.br)  
E-mail: [faleconosco@crmal.org.br](mailto:faleconosco@crmal.org.br)